



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente _____
Sala de Sessão _____

08 FEV. 2010

Secretário(a)

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 014/2010

LEOCIR FACCIÓ - PDT, LUIS FABIO

MARCHIORO - PDT, POLESELLO - PTB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e a Senhora Zildete L. do Prado Zorzo, Presidente do Lions Clube de Sorriso, **requerendo a renovação do convênio com o Lions Clube de Sorriso, referente ao Projeto Visão Total.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que LIONS CLUBE DE SORRISO tem praticado ações para aumentar a conscientização e esclarecer a sociedade, principalmente para os menos informados sobre a cegueira evitável e a conservação da visão;

Considerando que o Lions é considerado a maior organização de serviços voluntários do mundo;

Considerando que os propósitos do Lions Clube de Sorriso são:

- Organizar, constituir e supervisionar clubes de serviço que serão conhecidos como Lions Clubs.
- Coordenar as atividades e uniformizar a administração dos Lions clubes.
- CRIAR e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra.
- INCENTIVAR os princípios do bom governo e da boa cidadania.
- INTERESSAR-SE ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- UNIR os clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua .
- PROMOVER um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando-se, entretanto, o partidatismo político e o sectarismo religioso, que não serão debatidos pelos associados no clube.
- INCENTIVAR as pessoas bem intencionadas a servir a suas comunidades sem benefício financeiro, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que em Sorriso o Lions Clube tem mostrado preocupação em função do aumento do número de pessoas que procuram o Clube, a fim de resolver ou minimizar os problemas de saúde dos olhos;

Considerando que a renovação do presente convênio tem como objetivo proporcionar acesso à consulta e a tratamento cirúrgico oftalmológico;

Considerando que em outros anos o Lions Clube firmou convênio com a Prefeitura Municipal, onde realizavam consultas oftalmológicas e cirurgias em situações selecionadas;

Considerando que estas consultas eram direcionadas as pessoas carentes de Sorriso;

Considerando que com esta renovação pretende-se ampliar o número de consultas e cirurgias e adicionar um endocrinologista para tratar os problemas de diabetes no sentido de evitar suas complicações, onde a cegueira ocupa um lugar em destaque;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2009.


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

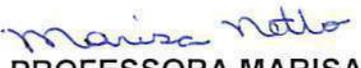

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB